



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2017/2020

**LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2019**

**SÚMULA:** "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal permutar área desmembrada para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e dá outras providências".

***VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em permuta, área de terra de propriedade de Cristiane de Andrade Silva e Jonas Vianna, medindo 1.750 m<sup>2</sup> (0,175ha), a ser desmembrada de uma área maior medindo 41.200 m<sup>2</sup>, localizada em uma Chácara na Avenida dos Pioneiros, n° 25, Setor Chácaras III, município de Terra Nova do Norte/MT, matrícula n° 4849 do livro n° 2 de Registro Geral do Cartório do 1° Ofício de Terra Nova do Norte/MT, com coordenadas geográficas de referência 10° 35' 04,00"S e 55° 06' 27,00"W, como consta em documentação em anexo.

**§1º.** A área acima descrita tem por finalidade a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar imóvel de sua propriedade, denominados lotes "26" e "46", e posteriormente permuta-los pelo imóvel de particular descrito no artigo 1º desta lei; cujos valores de avaliação comercial são equivalentes.

**§1º. Os lotes 26 e 46** a serem desmembrados e permutados, possuem as seguintes confrontações:

a) Lote 26, quadra 30: Frente – Confrontando com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 17,00 metros; Lado Esquerdo – Confrontando com o Lote n° 37, 33 e 32, com 30,00 metros; Fundo – Confrontando com o Lote n° 37, com 17,00 metros; Lado Direito – Confrontando com o Lote n° 37, com 30,00 metros.

b) Lote 46, quadra 30: Frente – Confrontando com o Lote n° 37, com 17,00 metros; Lado Esquerdo – Confrontando com o



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2017/2020

Lote nº 31, 30 e 29, com 30,00 metros; Fundo – Confrontando com o Lote nº 37, com 17,00 metros; Lado Direito – Confrontando com o Lote nº 37, com 30,00 metros.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

**Valter Kuhn**

*Prefeito Municipal*

Lote nº 31, 30 e 29, com 30,00 metros; Fundo – Confrontando com o Lote nº 37, com 17,00 metros; Lado Direito – Confrontando com o Lote nº 37, com 30,00 metros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezanove.



**VALTER KUHN**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.469/2019**

**SÚMULA:** "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal permutar área desmembrada para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e dá outras providências".

**VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em permuta, área de terra de propriedade de Cristiane de Andrade Silva e Jonas Vianna, medindo 1.750 m<sup>2</sup> (0,175ha), a ser desmembrada de uma área maior medindo 41.200 m<sup>2</sup>, localizada em uma Chácara na Avenida dos Pioneiros, n° 25, Setor Chácaras III, município de Terra Nova do Norte/MT, matrícula n° 4849 do livro n° 2 de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Terra Nova do Norte/MT, com coordenadas geográficas de referência 10° 35' 04,00"S e 55° 06' 27,00"W, como consta em documentação em anexo.

**§1º.** A área acima descrita tem por finalidade a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar imóvel de sua propriedade, denominados lotes "26" e "46", e posteriormente permuta-los pelo imóvel de particular descrito no artigo 1º desta lei, cujos valores de avaliação comercial são equivalentes.

**§1º. Os lotes 26 e 46** a serem desmembrados e permutados, possuem as seguintes confrontações:

a) Lote 26, quadra 30: Frente – Confrontando com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 17,00 metros; Lado Esquerdo – Confrontando com o Lote n° 37, 33 e 32, com 30,00 metros; Fundo – Confrontando com o Lote n° 37, com 17,00 metros; Lado Direito – Confrontando com o Lote n° 37, com 30,00 metros. b) Lote 46, quadra 30: Frente – Confrontando com o Lote n° 37, com 17,00 metros; Lado Esquerdo – Confrontando com o Lote n° 31, 30 e 29, com 30,00 metros; Fundo – Confrontando com o Lote n° 37, com 17,00 metros; Lado Direito – Confrontando com o Lote n° 37, com 30,00 metros.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2019.**

**SÚMULA:** "Autoriza a abertura de Crédito Especial pelo Excesso de Arrecadação, para atender a criação de Projeto Atividade e dotação de despesa com investimentos, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

**VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara**

**Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo efetivo excesso de arrecadação os valores discriminados, nas Rubricas de Receita Orçamentária, a seguir:

**I. Alienação de Bens Imóveis**

2.0.0.0.00.0.0.00 – Receita de Capital

2.2.2.0.00.0.0.00 – Alienação de Bens Imóveis

2.2.2.0.00.1.1.02 – Alienação de Bens de Imóveis – Exceto RPPS, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Fonte de Recursos:** 01.00.00 – Recursos Ordinários**Metas Financeiras: R\$ 250.000,00**

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo Abrir Crédito Especial pelo excesso de arrecadação, e criar o Projeto/Atividade específico para atender a captação do recurso proveniente de Alienação de Bens no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em atendimento ao estabelecido no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, na funcional programática: 04.001.12.122.0010.1.108.4.4.90-51-e detalhamento como segue:

04. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

001. Departamento de Desenvolvimento Educacional e Educação Inclusiva

12. Educação

122. Administração Geral

0010. Educação de Qualidade para Todos!

1.108. Reestruturação da Secretaria de Educação

4.4.90.51. Obras e instalações R\$ 250.000,00

**Fonte de Recursos:** 01.01.00 - Transferência de Impostos e Tributos Educação**Metas Financeiras: R\$ 250.000,00**

**Parágrafo Único.** Os valores dispostos nos artigos 1º e 2º desta lei serão inseridos no PPA 2019, sancionado pela Lei Municipal nº 1.411/2018; na LDO 2019, sancionada pela Lei Municipal nº 1.420/2018 e no Orçamento Programa para 2019, sancionado pela Lei Municipal nº 1.426/2018, e utilizados exclusivamente para atender aos objetos citados.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 11 de junho de 2019.

**Valter Kuhn**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.471/2019.**

**SÚMULA:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Excesso de Arrecadação, para atender ao reforço de dotação de despesas com investimentos, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

**VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2017/2020

# **LAUDO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO**

**PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

**JUNHO, 2019.**



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Interessado:

Nome: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

CNPJ: 01.978.212/0001-00

End: Av. Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro

CEP 78505-000 – Terra Nova do Norte – MT.

### 1.2 Dados do Proprietário:

Nome: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

CNPJ: 01.978.212/0001-00

End: Av. Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro

CEP 78505-000 – Terra Nova do Norte – MT.

### 1.3 Dados da Propriedade:

Imóvel: Imóveis urbanos, Lotes 26 e 46 da quadra 30.

Município: Terra Nova do Norte – MT.

Matrícula:

Área Total: 1020,00m<sup>2</sup>

## 2. OBJETIVO

Determinar a área localizada na Rua VP4B – Ru Ambava caracterizada na planta imagem do Anexo 01, para fins de avaliação para determinar o valor de mercado.

## 3. LOCALIZAÇÃO

Execução: Os imóveis objetos desta avaliação estão localizados no Município de Terra Nova do Norte – MT, podendo ser identificados pelas coordenadas: LOTE 26: 10°35'27.40"S 55° 6'57.93"O; LOTE 46: 10°35'28.57"S 55° 6'57.86"O.

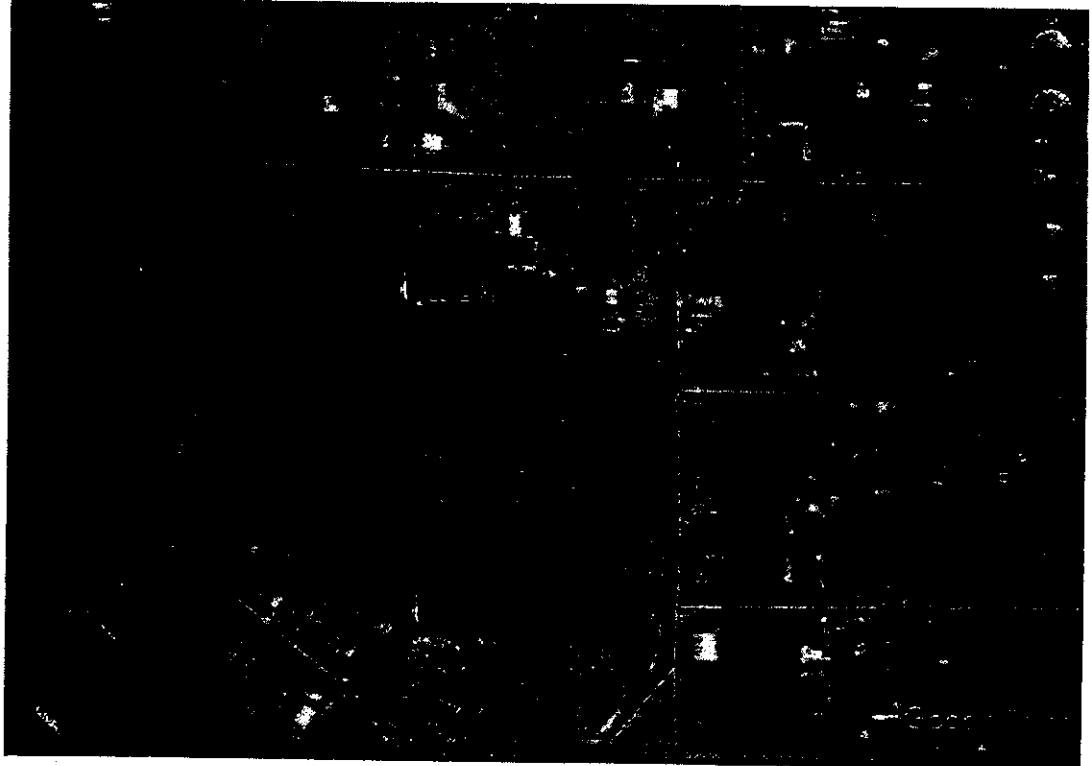
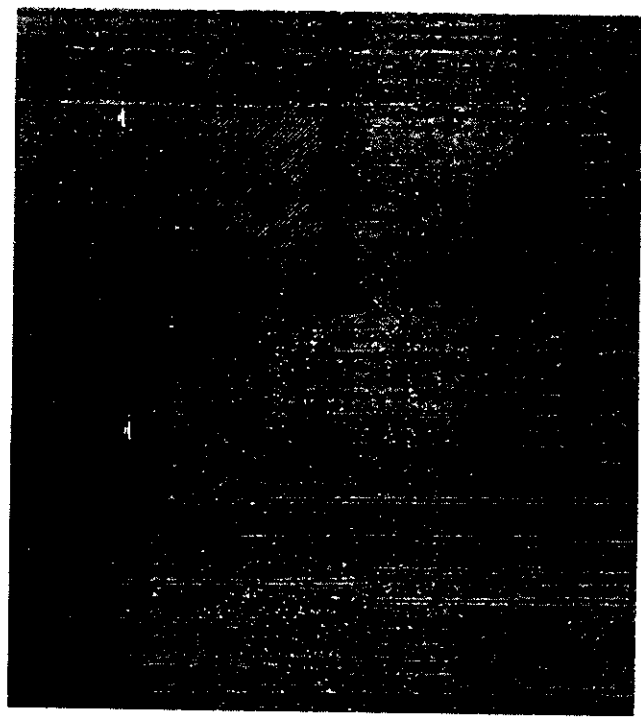


Figura 1 – Localização das Áreas no Município





Gestão 2017/2020

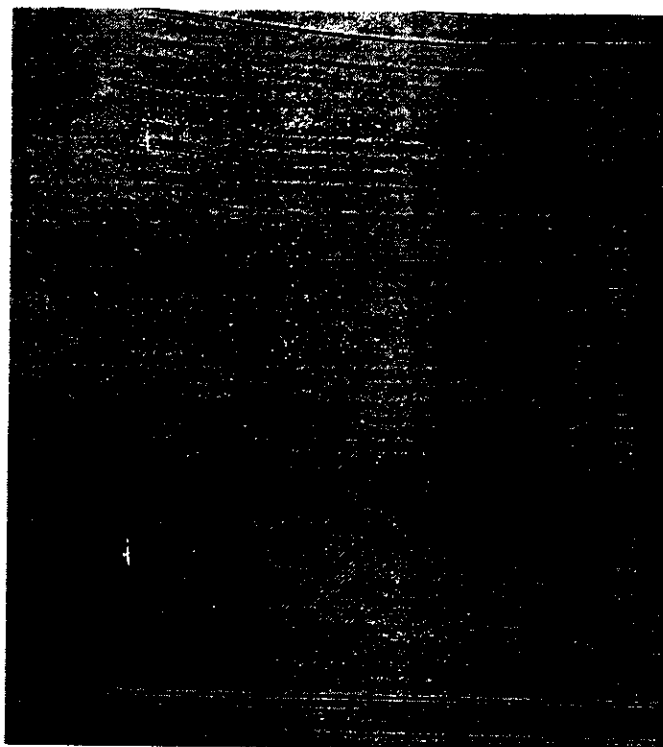


Figura 2 – Dimensões dos lotes

#### 4. ESPECIFICAÇÕES

##### 4.1 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- ✓ Tratam-se de imóveis urbanos, denominados lotes 26 e 46 composto por terrenos de 510,00m<sup>2</sup> cada conforme matricula em anexo.

##### 4.2 BENFEITORIAS REPRODUTIVAS

- ✓ Não consta.

##### 4.3 BENFEITORIAS NÃO REPRODUTIVAS

- ✓ Não consta.



#### 4.4 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

- ✓ O imóveis estão localizados na região urbana de Terra Nova do Norte, sendo sua via principal de acesso a Rua VP4B – Rua Ambava.

O bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos urbanos:

- Energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Redes de Telefone;
- Coleta de lixo;
- Rede de Abastecimento de água;
- Vias Pavimentadas;

#### 4.5 CARACTERIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor do imóvel praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada. Foram realizadas pesquisas na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado. Através dos dados obtidos nas pesquisas de avaliação mercadológica foi possível mensurar um valor aproximado para o imóvel conforme o cálculo abaixo descrito.

##### Avaliações obtidas na zona denominada Setor Chácaras III

Foram utilizados valores de referencia dos lotes 19 da quadra 25, lote 24 da quadra 30 e lote 11 da quadra 31;

Referencia	Valor M2
Lote 19 da quadra 25	R\$ 50,00
Lote 24 da quadra 30	R\$ 125,00
lote 11 da quadra 31	R\$ 66,67





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020

Através de uma média de valores dos lotes localizadas na mesma região obtêm-se os seguintes valores:

$$\frac{50 + 125 + 66,67}{3} = R\$ 80,55/m^2$$

3

Considerando a área de cada lote 510,00m<sup>2</sup>, tem se que:

$$510,00 * 80,55 = R\$ 43.350,00 * 2 = R\$ 86.700,00$$

**\*\* O valor aproximado de avaliação da área em questão é de aproximadamente R\$ 86.700,00.**

## 5. CONCLUSÃO

Inicialmente, constatou-se que o imóveis denominados Lotes 26 e 46, Bairro Vista Alegre, localizado no município de Terra Nova do Norte – MT, devidamente registrado sob nº, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, possui área total de com área de 510,00 m<sup>2</sup>.cada.

Neste senta, conforme calculo aproximado, apoiando-se aos valores de referencia mercadológicos, e media de valores de imóveis próximos a região em que os lotes 26 e 46 estão localizados, conclui-se que os mesmos podem ser avaliados em aproximadamente R\$ 86.700,00 reais.

Todavia, obviamente, tal avaliação detém efeitos meramente comparativos, não sendo preciso quanto ao real valor de mercado. A NBR 14.653-2: 2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.”



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Gestão 2017/2020

Saliento que em razão de inexistir parâmetros para fins de avaliar o valor de mercado precisamente, foram levados em consideração os valores apresentados através de pesquisas mercadológicas e calculo da media aritmética simples.

#### 6. ANEXOS

- ✓ Planta Baixa de Localização e Situação;
- ✓ Memorial Descritivo;

#### 7. LOCAL E DATA

Terra Nova do Norte, MT. 03 de Junho de 2019.

#### 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Hannye K. Rizzieri  
CREA PR 148149-D  
Engenheira Civil

  
**Hannye Karoline Rizzieri**  
**Eng. Civil – Fiscal de Obras**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

CATEGORIA DE APOSENTO: **PROPRIO**  
 NOME: **Adriano de Jesus dos Santos**  
 ENDERECO: **ALameda ...**  
 CIDADE: **TEREZA NOVA DO NORTE - MT**  
 DATA EMISSAO: **16/11/2024**  
 DATA VALIDADE: **16/11/2024**  
 IDENTIFICACAO: **04756403979**  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

**963815720**  
 PROPRIO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

CATEGORIA DE APOSENTO: **PROPRIO**  
 NOME: **Adriano de Jesus dos Santos**  
 ENDERECO: **ALameda ...**  
 CIDADE: **TEREZA NOVA DO NORTE - MT**  
 DATA EMISSAO: **16/11/2024**  
 DATA VALIDADE: **16/11/2024**  
 IDENTIFICACAO: **00641363388**  
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

**1558065200**  
 PROPRIO PLASTIFICAR

# CARTA DE ANUÊNCIA

Cristiane de Andrade Silva, CPF: 948.584.701-72, RG:1431294-8 – SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida dos Pioneiros, nº 25, Setor das Chácaras III, Terra Nova do Norte/MT, proprietária de uma área de 41.200m<sup>2</sup> (Quarenta e um mil e duzentos) (4,12 ha), de matrícula nº 4849 do livro nº 2 de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, declara que esta de acordo com as instalações da "Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, de propriedade da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ: 01.978.212/0001-00, em uma área de 1.750 m<sup>2</sup> (Um mil setecentos e cinquenta) (0,175ha) localizada na Chácara localizada na Avenida dos Pioneiros, nº 25, Setor das Chácaras III no município de Terra Nova do Norte/MT, Coordenadas Geográfica de Referência 10º 35' 04,00"S e 55º 06' 27,00"W. Declara ainda que esta área é de sua propriedade, conforme documento anexo.

Terra Nova do Norte/MT, 28 de maio de 2017

**2ª** Serviço Notarial e Registral de Terra Nova do Norte/MT  
Av. Nubiano Schwantes, 889, centro. CEP: 78.562-000 - Fone: (66) 3354-1035 - E-mail: cartorio2@gn.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Notas e Registros  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CRISTIANE DE ANDRADE SILVA**

Selo AXO35423 Cod.: 22 R\$ 5,90

Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Terra Nova Norte-MT, 28 de maio de 2017  
Dou Fé. Em testemunho da Verdade.

**Jucilei Tonetti**  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
TERRA NOVA DO NORTE - MT

**Jucilei Tonetti**  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
TERRA NOVA DO NORTE - MT

*Cristiane de Andrade Silva*  
Cristiane de Andrade Silva

Proprietário da área

CPF: 948.584.701-72



**LOTE DESMENBRADO 26:**

Denominação como Lote nº 26 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 510,00 m<sup>2</sup>

**Proprietário:** Município de Terra Nova do Norte

Limites e Confrontações:

**FRENTE:** Confrontado com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 17,00 metros;

**LADO EQUERDO:** Confrontado com o Lote nº 37, 33 e 32, com 30,00 metros;

**FUNDO:** Confrontado com o lote nº 37, com 17,00 metros;

**LADO DIREITO:** Confrontado com o Lote nº 37, com 30,00 metros;

---

**LOTE DESMENBRADO 46:**

Denominação como Lote nº 46 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 510,00m<sup>2</sup>

**Proprietário:** Município de Terra Nova do Norte

Limites e Confrontações:

**FRENTE:** Confrontado com o Lote nº37, com 17,00 metros;

**LADO EQUERDO:** Confrontado com o Lote nº 31, 30 e 29, com 30,00 metros;

**FUNDO:** Confrontado com o lote nº 37, com 17,00 metros;

**LADO DIREITO:** Confrontado com o Lote nº 37, com 30,00 metros;

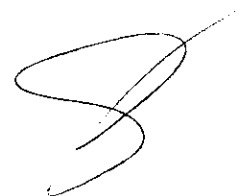
---

**LOTE DESMENBRADO 37:**

Denominação como Lote 37 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 5.093,00 m<sup>2</sup>

**Proprietário:** Município de Terra Nova do Norte



**Limites e Confrontações:**

**FRENTE:** Confrontado com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 145,10 metros;

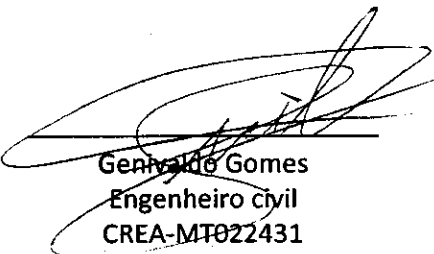
**LADO EQUERDO:** Confrontado com a Rua VP 1 B (Rua Teotônio Vilela), com 60,00 metros;

**FUNDO:** Confrontado com o lote nº 13 e 34, com 158,00 metros;

**LADO DIREITO:** Confrontado com a Rua VP 3 B (Rua São João), com 60,00 metros;

---

Terra Nova do Norte-MT, 04 de maio de 2018.



Genivaldo Gomes  
Engenheiro civil  
CREA-MT022431

**UNIFICAÇÃO**

Denominação: Lote nº 37 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 6.500,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: Município de Terra Nova do Norte



Limites e Confrontações:

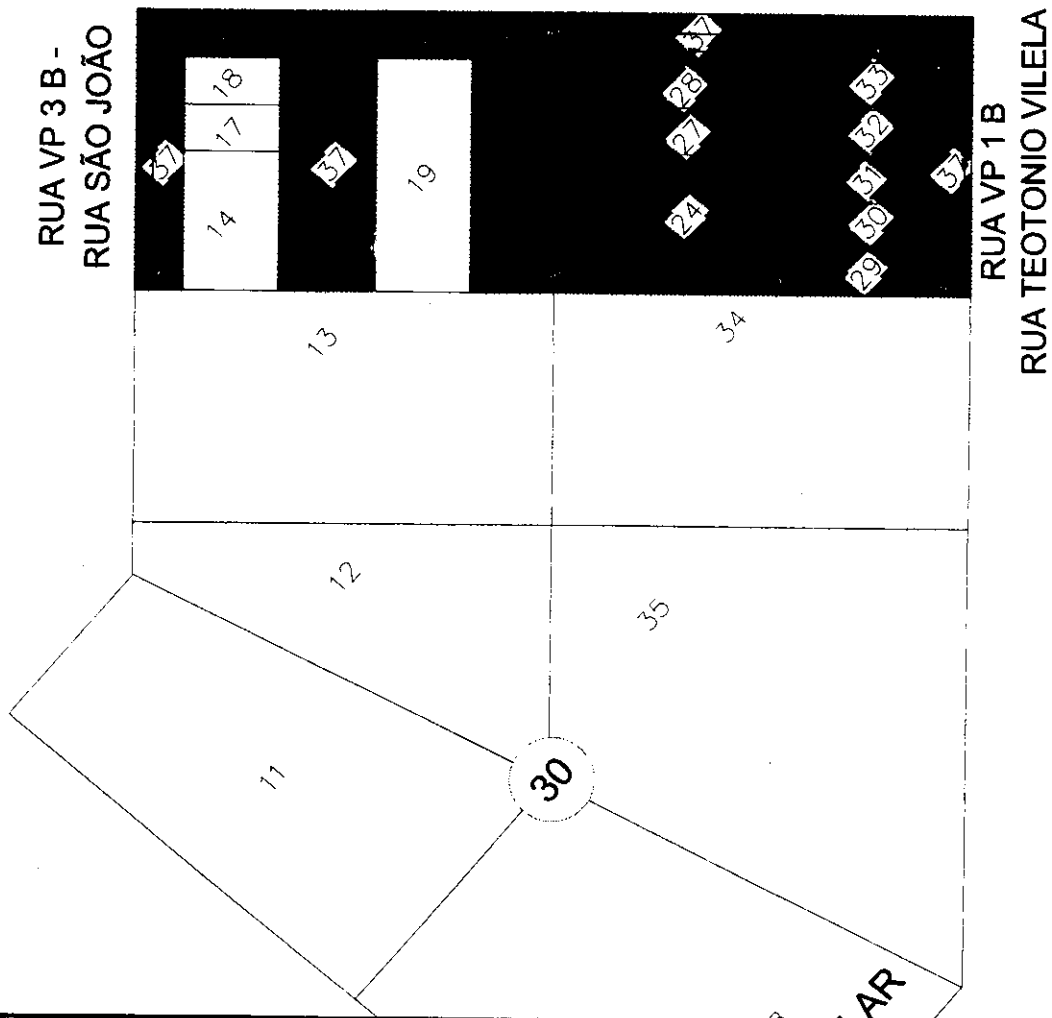
**NORTE:** frente confrontado com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 175,00 metros;

**LESTE:** Lado esquerdo confrontado com a Rua VP 1 B (Rua Teotônio Vilela), com 60,00 metros;

**SUL:** Fundo confrontado com o lote nº 13 e 34, com 175,00 metros;

**OESTE:** Lado direito confrontado com a Rua VP 3 B (Rua São João), com 60,00 metros;

**RUA VP 4 B - RUA AMBAVA**



SERVIÇO:

**PROJETO DESMEMBRAMENTO**

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ÁREA:

6.500,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO:

873,62m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GENIVALDO GOMES  
CREA MT 022431

LOTE:

37

QUADRA

30

TIPO:

DESMEMBRAMENTO

BAIRRO

VISTA ALEGRE

FOLHA:

01/04

MUNICÍPIO

TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO:

MATO GROSSO

DATA:

JUNHO 2018

OPERADOR:

ESCALA:

1/1500

**LOTE DESMEMBRADO 26:**

Denominação como Lote nº 26 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 510,00 m<sup>2</sup>

Proprietário: Município de Terra Nova do Norte



Limites e Confrontações:

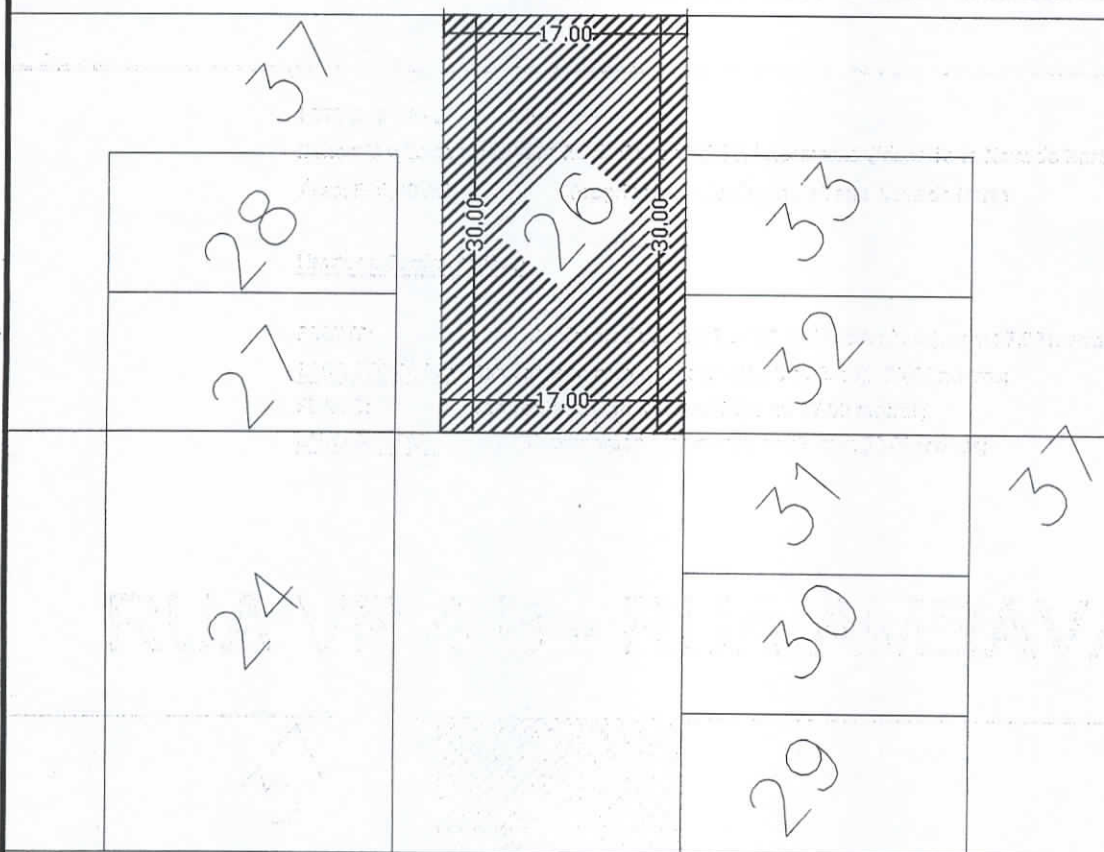
**FRENTE:** Confrontado com a Rua VP 4B (Rua Ambava), com 17,00 metros;

**LADO EQUERDO:** Confrontado com o Lote nº 37, 33 e 32, com 30,00 metros;

**FUNDO:** Confrontado com o lote nº 37, com 17,00 metros;

**LADO DIREITO:** Confrontado com o Lote nº 37, com 30,00 metros;

# RUA VP 4 B - RUA AMBAVA



**RUA VP 1 B**  
**TEOTONIO VILELA**

SERVIÇO:

## LOTE REMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ÁREA:

510,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO:

94,60m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GENIVALDO GOMES  
CREA MT 022431

LOTE:

26

QUADRA

30

TIPO:

DESMEMBRAMENTO

BAIRRO

VISTA ALEGRE

FOLHA:

03/04

MUNICÍPIO:

TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO:

MATO GROSSO

DATA:

JUNHO 2018

OPERADOR:

ESCALA:

1/500



**LOTE DESMEMBRADO 46:**

Denominação como Lote nº 46 da Quadra nº 30, loteamento Cidade Terra Nova do Norte

Área: 510,00m<sup>2</sup>

Proprietário: Município de Terra Nova do Norte



Limites e Confrontações:

**FRENTE:** Confrontado com o Lote nº37, com 17,00 metros;

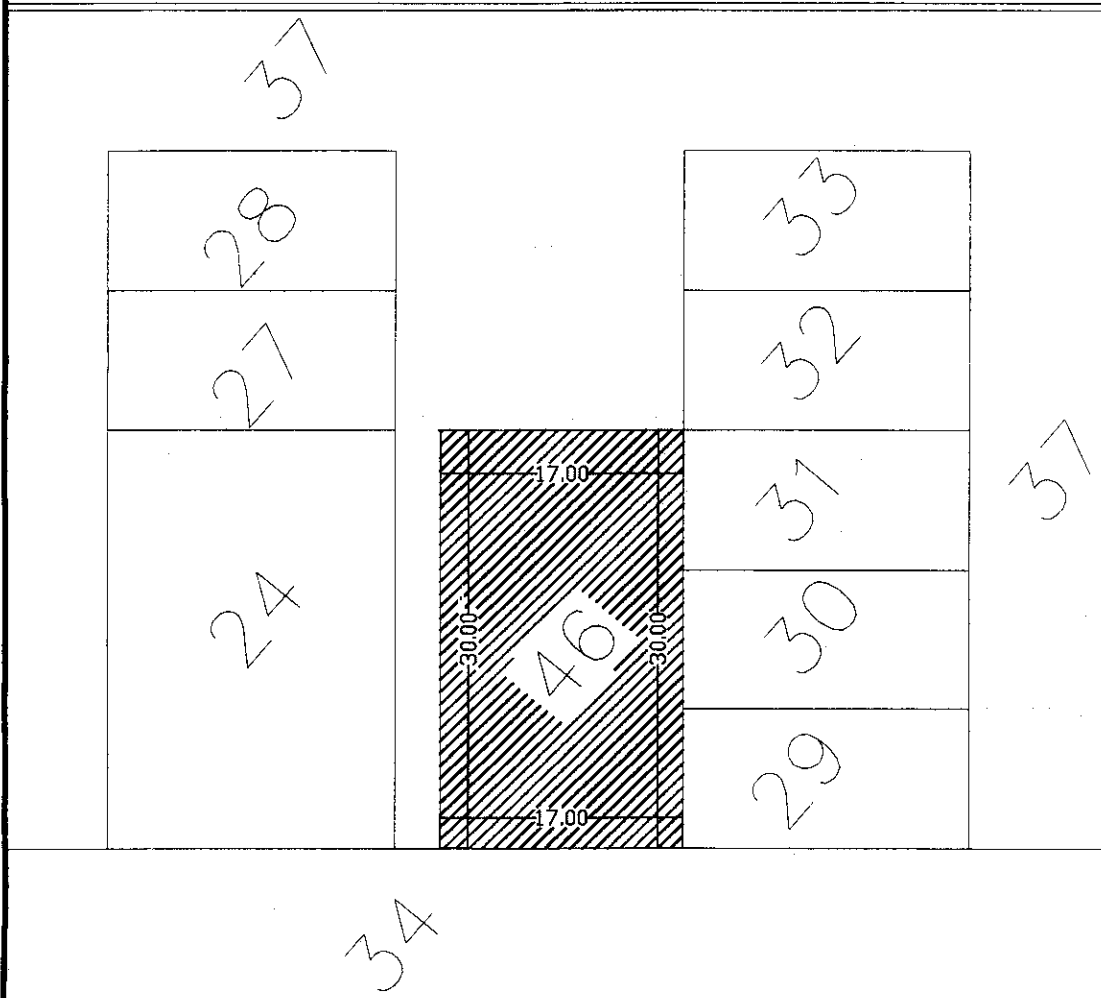
**LADO ESQUERDO:** Confrontado com o Lote nº 31, 30 e 29, com 30,00 metros;

**FUNDO:** Confrontado com o lote nº 37, com 17,00 metros;

**LADO DIREITO:** Confrontado com o Lote nº 37, com 30,00 metros;

# RUA VP 4 B - RUA AMBAVA

RUA VP 1 B  
RUA TEOTONIO VILELA



SERVIÇO:

## LOTE REMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ÁREA:

510,00m<sup>2</sup>

PERÍMETRO:

94,60m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GENIVALDO GOMES  
CREA MT 022431

LOTE:

46

QUADRA

30

TIPO:

DESMEMBRAMENTO

BAIRRO

VISTA ALEGRE

FOLHA:

04/04

DATA:

JUNHO 2018

OPERADOR:

ESCALA:

1/500

ESTADO:

MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº  
**8.239**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX  
OFICIALA DESIGNADA  
KLAYTON ANTONIO FIDELEX  
OFICIAL SUBSTITUTO

RUBRICA	FICHA nº
<i>[assinatura]</i>	<b>01</b>

Terra Nova do Norte, 05 de março de 2.018.

**DENOMINAÇÃO:** LOTE Nº 25.....  
**LOCALIZAÇÃO:** SETOR DE CHÁCARAS III - MUNICÍPIO E COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.....  
**CIRCUNSCRIÇÃO:** TERRA NOVA DO NORTE/MT.....

**IMÓVEL:** URBANO, com área de 2,06 ha (dois hectares e seis ares), denominado **LOTE Nº 25**, localizado no **SETOR DE CHÁCARAS III**, município e comarca de Terra Nova do Norte/MT, com seguintes características: limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5, deste segue confrontando com o lote chacara 25-A com rumo de 79º54'NE e a distancia 562,23 metros ate o vértice M-6 deste segue confrontando com margem esquerda do arroio B Esperança com rumos diversos e na distancia de 40,10 metros ate o vértice M-3, deste segue confrontando com o lote chacara 24 com rumo de 79º32'SW e a distancia de 597,30 metros ate vértice M-4, deste segue confrontando com a Avenida - D com rumo de 10º28'NW e a distancia 37,50 metros ate o vértice M-5; ponto inicial da descrição deste perímetro.....

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **CRISTIANE DE ANDRADE SILVA VIANNA**, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade-RG nº 1431294-8-SSP/MT, inscrita no CPF nº 948.584.701-72, casada em regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com **JONAS VIANNA**, brasileiro agricultor, portador da cédula de identidade-RG nº 1252067-5-SSP/MT, inscrito no CPF nº 817.718.781-34, residentes e domiciliados na Avenida dos Pioneiros, no município de Terra Nova do Norte/MT; 2) **NELSA BORG GREVER VIANNA**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade-RG nº 1374593-0-SSP/MT, inscrita no CPF nº 667.679.541-87, residente e domiciliada na Avenida dos Pioneiros, no município de Terra Nova do Norte/MT.....

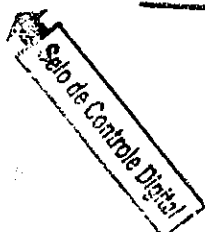
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 4.849, datada de 28 de fevereiro de 2.013, desta Serventia..  
Protocolo nº 14.487 de 07 de fevereiro de 2.018. O Oficial Substituto / *[assinatura]* / Klayton Antonio Fidelex. Selo nº BAH72050. Valor do ato: R\$ 63,00.

Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Terra Nova do Norte  
Rua Quarta - nº 01 - Jardim Ametista - Cep 711505-000 - Fone/Fax: (67) 359-2111  
Oficiala Designada: Aline Katiúscia da Silva Fidelex



Ato de Notas e Registro  
Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176(1), 3(1)  
BCB10298 - R\$ 413,33 - Cod. Serventia 1326  
ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX  
12/04/2013 Consulte www.tj.na.gov.br/Selos



**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO  
AUTÊNTICA DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.  
EXTRAÍDA EM FORMA REPROGRÁFICA, NOS TERMOS  
DO ARTIGO 19.º DA LEI 6.015/73.  
TERRA NOVA DO NORTE.

**12 ABR. 2018**

**Eurico da Silva**  
ESCREVENTE  
CPF: 308.494.460-16  
RG: 7014082148 SSP/RS

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **DESMEMBRAMENTO**

Do desmembramento do lote rural, a ser denominado Lote nº 25, com área de 2,06 ha, localizado no Setor de Chácaras III (ampliação setor de chácaras I) no município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 8.239 do 1º Ofício Extrajudicial de Terra Nova do Norte/MT.

#### **LOTE DE ORIGEM:**

Denominação: Lote nº 25, Setor Chácaras III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

Área: 2,06 ha

Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna

#### **Limites e Confrontações:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 562,23m até o vértice M-6 deste segue confrontado com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de 40,10m até o vértice M-3, deste segue confrontando com o lote chácara 24 com rumo de 79°32SW e a distância de 597,30m até o vértice M-4, deste segue confrontando com a Avenida - D com rumo de 10°28NW e a distância de 37,50m até o vértice M-5, ponto inicial da descrição deste perímetro.

---

#### **LOTE REMANESCENTE:**

Denominação: Lote nº 25, Setor Chácaras III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

Área: 1,70 ha

Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna.

#### **Limites e Confrontações:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 281,00m até o vértice M-7 deste segue confrontado com o Lote chácara 25-B com rumo de 10°28NW e a distância de 30,00m até o vértice M-10, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 79°32SW e a distância de 281,00m até o vértice M-9, deste segue confrontando com a Avenida - D com rumo de 10°28NW e a distância de 34,00m até o vértice M-5, do outro lado o perímetro no vértice M-8, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 231,23m até o vértice M-6, deste segue confrontado com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de



35,39m até o vértice M-12, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 79°32SW e a distância de 266,30m até o vértice M-11, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 10°28SW e a distância de 30,00m até o vértice M-8, ponto inicial da descrição deste perímetro.

---

**LOTE DESMEMBRADO:**

Denominação: Lote nº 25-B, Setor Chácara III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

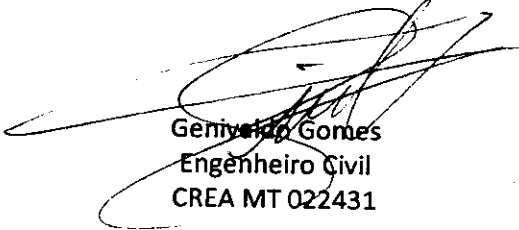
Área: 0,360 ha

Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna.

**Limites e Confrontações:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-7, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 50,00m até o vértice M-8, deste segue confrontado com o Lote chácara 25 com rumo de 10°28SE e a distância de 30,00m até o vértice M-11, deste segue confrontando com o lote chácara 25 com rumo de 79°32NE e a distância de 266,30m até o vértice M-12, deste segue confrontando com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de 4,71m até o vértice M-3, deste segue confrontando com o lote chácara 24 com rumo de 79°32SW e a distância de 597,30m até o vértice M-4, deste segue confrontado com a Avenida - D com rumo de 10°28NW e a distância de 3,50m até o vértice M-9, deste segue confrontado com o Lote chácara 25 com rumo de 79°54'NE e a distância de 281,00m até o vértice M-10, deste segue confrontado com o Lote chácara 25 com rumo de 10°28'NE e a distância de 30,00m até o vértice M-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de junho de 2018.

  
Genivaldo Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA MT 022431





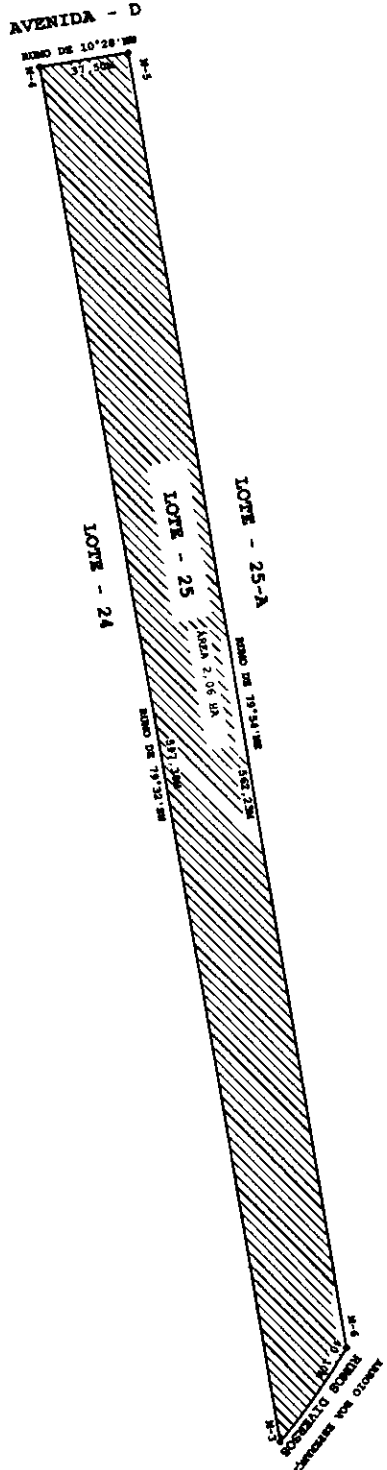
LOTE DE ORIGEM:

Denominação: Lote nº 25, Setor Chácaras III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

Área: 2,06 ha Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna.

Limites e Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 562,23m até o vértice M-6 deste segue confrontado com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de 40,10m até o vértice M-3, deste segue confrontando com o lote chácara 24 com rumo de 79°32'SW e a distância de 597,30m até o vértice M-4, deste segue confrontando com a Avenida - D com rumo de 10°28'NW e a distância de 37,50m até o vértice M-5, ponto inicial da descrição deste perímetro.



SERVICÇO

### PROJETO DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:

JONAS VIANNA

AREA:

2,06 ha

PERIMETRO:

1.245,75m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten Signature]*

GENIVALDO GOMES  
CREA MT 022431

LOTE:

25

TIPO:

LOTE ORIGEM

BAIRRO:

SETOR DE CHÁCARAS

FOLHA:

01/03

MUNICÍPIO:

TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO:

MATO GROSSO

DATA:

JUNHO 2018

OPERADOR:

GENIVALDO GOMES

ESCALA:

1/3000



LOTE REMANESCENTE:

Denominação: Lote nº 25, Setor Chácara III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

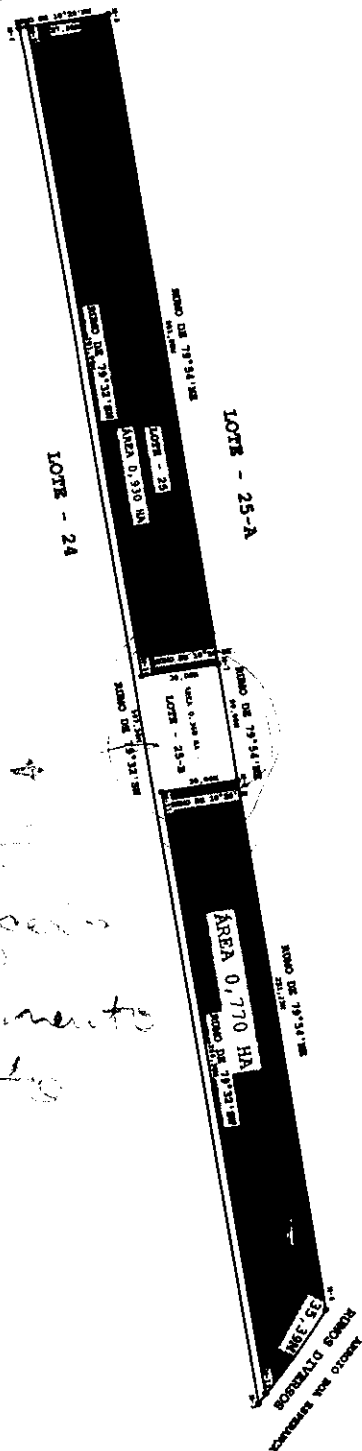
Área: 1,700 ha

Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna.

Limites e Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-5, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 281,00m até o vértice M-7 deste segue confrontado com o Lote chácara 25-B com rumo de 10°28'NW e a distância de 30,00m até o vértice M-10, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 79°32'SW e a distância de 281,00m até o vértice M-9, deste segue confrontando com a Avenida - D com rumo de 10°28'NW e a distância de 34,00m até o vértice M-5, do outro lado o perímetro no vértice M-8, deste segue confrontado com o Lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 231,23m até o vértice M-6, deste segue confrontado com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de 35,39m até o vértice M-12, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 79°32'SW e a distância de 266,30m até o vértice M-11, deste segue confrontando com o lote chácara 25-B com rumo de 10°28'SW e a distância de 30,00m até o vértice M-8, ponto inicial da descrição deste perímetro.

AVENIDA - D



*Estes  
terrenos  
são  
terrenos*

SERVIÇO:

**PROJETO DESMEMBRAMENTO**

PROPRIETÁRIO:

JONAS VIANNA

ÁREA:

1,70 ha

PERÍMETRO:

1.197,75m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GENIVALDO GOMES

CREA MT 022431

LOTE:

25

TIPO:

LOTE REMANESCENTE

BAIRRO:

SETOR DE CHÁCARAS

FOLHA:

02/03

MUNICÍPIO:

TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO:

MATO GROSSO

DATA:

JUNHO 2018

OPERADOR:

GENIVALDO GOMES

ESCALA:

1/3000



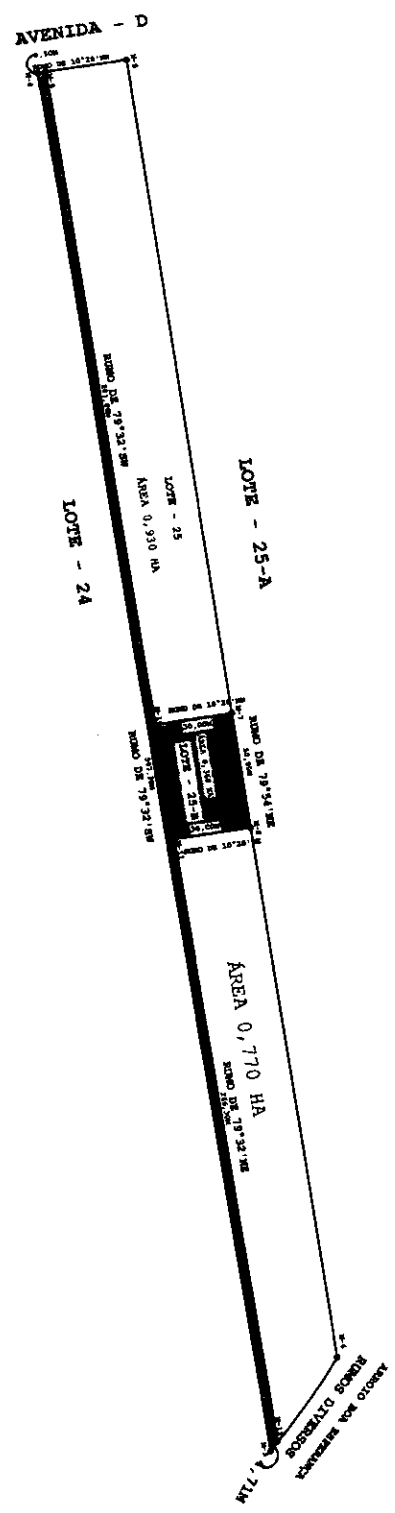
LOTE DESMEMBRADO:

Denominação: Lote nº 25-B, Setor Chácaras III, loteamento Cidade Terra Nova do Norte.

Área: 0,360 ha Proprietário: Cristiane de Andrade Silva Vianna e Jonas Vianna.

Limites e Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-7, deste segue confrontado com o lote chácara 25-A com rumo de 79°54'NE e a distância de 50,00m até o vértice M-8, deste segue confrontado com o lote chácara 25 com rumo de 10°28SE e a distância de 30,00m até o vértice M-11, deste segue confrontado com o lote chácara 25 com rumo de 79°32NE e a distância de 266,30m até o vértice M-12, deste segue confrontado com margem esquerda do arroio Boa Esperança com rumo diversos e a distância de 4,71m até o vértice M-3, deste segue confrontado com o lote chácara 24 com rumo de 79°32SW e a distância de 597,30m até o vértice M-4, deste segue confrontado com a Avenida - D com rumo de 10°28NW e a distância de 3,50m até o vértice M-9, deste segue confrontado com o lote chácara 25 com rumo de 79°54'NE e a distância de 281,00m até o vértice M-10, deste segue confrontado com o lote chácara 25 com rumo de 10°28'NE e a distância de 30,00m até o vértice M-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.



SERVIÇO: <b>PROJETO DESMEMBRAMENTO</b>			
PROPRIETÁRIO: <b>JONAS VIANNA</b>	ÁREA: 0,360 ha	PERÍMETRO: 1.264,15m	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>GENIVALDO GOMES</b> CREA MT 022431	LOTE: 25 - B	TIPO: LOTE DESMEMBRADO	
DATA: JUNHO 2018	OPERADOR: GENIVALDO GOMES	BAIRRO: SETOR DE CHÁCARAS	FOLHA: <b>03/03</b>
	ESCALA: 1/3000	MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE	
		ESTADO: MATO GROSSO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
Av. Cloves Felicio Vettorato, nº 101 - Centro - CEP: 78.505-000  
Telefone: (66) 3534-2500  
E-mail: tributos\_tnn@hotmail.com  
CNPJ: 01.978.212/0001-00

## CERTIDÃO DE VALOR VENAL

### PROPRIETÁRIO

**Contribuinte:** EDERVAL MIRANDA DE ARAUJO  
**Logradouro:** RUA BAHIA, 78  
**Bairro:** UNIAO  
**Cidade:** TERRA NOVA DO NORTE MT  
**Complemento:** TAXISTA  
**CPF:** 593.085.831-49  
**CEP:** 78505000

### IMÓVEL

**Matrícula:** 1686  
**Inscrição:** 001 02 030B 0032 001  
**Logradouro:** RUA TEOTONIO VILELLA, 000511  
**Bairro:** VISTA ALEGRE  
**Área do Lote M2:** 200 M<sup>2</sup>  
**Área da construção M2:** 135 M<sup>2</sup>  
**Venal do terreno:** R\$ 4.136,00  
**Venal da construção:** R\$ 24.494,40  
**Venal total:** R\$ 28.630,40

Emissão: 3/06/2019

Raquel Arbo Spinelli  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DEPTO. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
Av. Cloves Felicio Vettorato, nº 101 - Centro - CEP: 78.505-000  
Telefone: (66) 3534-2500  
E-mail: tributos\_tnn@hotmail.com  
CNPJ: 01.978.212/0001-00

## CERTIDÃO DE VALOR VENAL

### PROPRIETÁRIO

**Contribuinte:** SILVANI GUILHERME DO BONFIM SANTOS      CPF: 703.300.779-53  
**Logradouro:** RUA TEOTONIO VILELA, 501  
**Bairro:** VISTA ALEGRE  
**Cidade:** TERRA NOVA DO NORTE    MT  
**Complemento:**  
**CEP:** 78505000

### IMÓVEL

**Matrícula:** 1687  
**Inscrição:** 001 02 030B 0033 001  
**Logradouro:** RUA TEOTONIO VILELLA, 000501  
**Bairro:** VISTA ALEGRE  
  
**Área do Lote M2:** 200 M<sup>2</sup>  
**Área da construção M2:** 49 M<sup>2</sup>  
**Venal do terreno:** R\$ 4.136,00  
**Venal da construção:** R\$ 4.445,28  
**Venal total:** R\$ 8.581,28

Emissão: 3/06/2019

Raquel Arbo Spinelli  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DEPTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
Av. Cloves Felicio Vettorato, nº 101 - Centro - CEP: 78.505-000  
Telefone: (66) 3534-2500  
E-mail: tributos\_tnn@hotmail.com  
CNPJ: 01.978.212/0001-00

## CERTIDÃO DE VALOR VENAL

### PROPRIETÁRIO

**Contribuinte:** CRISTIANE DE ANDRADE SILVA VIANNA      CPF: 948.584.701-72  
**Logradouro:** RUA MINISTRO MARCOS FREIRE, 124  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** TERRA NOVA DO NORTE    MT  
**Complemento:** CASA  
**CEP:** 78505000

### IMÓVEL

**Matrícula:** 2479  
**Inscrição:** 001 08 001 0025 001  
**Logradouro:** AVENIDA DOS PIONEIROS, 025  
**Bairro:** CHACARAS  
  
**Área do Lote M2:** 21915,11 M<sup>2</sup>  
**Área da construção M2:** 119 M<sup>2</sup>  
**Venal do terreno:** R\$ 21.915,11  
**Venal da construção:** R\$ 21.591,36  
**Venal total:** R\$ 43.506,47

Emissão: 3/06/2019

  
Raquel Arbo Spinelli  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
DEPTO. DE TRIBUTOS, LIC. E REG. IMOBILIAR





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**  
 CNPJ: 01.978.212/0001-00

Av Cloves Felício Vettorato - nº. 101 - Centro - CEP 78.505-000  
 Fone: Telefone: (66) tributos\_tnn@hotmail.com  
 Fax: www.terranovadonorte.mt.gov.br

**CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA**

**Dados do proprietário**

**Contribuinte:** 17669 CRISTIANE DE ANDRADE SILVA VIANNA  
**Endereço:** RUA MINISTRO MARCOS FREIRE  
**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** MATO GROSSO  
**Tipo:** Responsável

**CPF/CNPJ:** 948.584.701-72  
**CEP:** 78.505.000  
**Cidade:** TERRA NOVA DO NORTE  
**Complem:** CASA  
**Porcentagem:** 100,00

**Dados do Imóvel**

**Imóvel:** 2479 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.08 .001 .0025 .001  
**Seção:** 01020 - D  
**Endereço:** AVENIDA DOS PIONEIROS  
**Bairro:** CHACARAS  
**Complem:**

**Inscrição:** MATRÍCULA: , QUADRA: 0001, LOTE: 0025  
**Nº:** 025  
**Loteamento:**

**Vir. Vnl Territ.:** 21.915,11 **Vir. m² Territorial:** 1,00 **Vir. IPTU:** 130,51 **Vir. Diversos:**  
**Vir. Vnl Predial:** 21.591,36 **Vir. m² Predial:** 181,44 **Vir. Taxa IPTU:** 112,80 **Total:** 243,31

**Medidas do terreno**

**Frente/Testada:** 35,50 **Lado esquerdo:** 562,23 **Total unidade do lote:** 1  
**Fundos:** 40,10 **Testada tributada:** 37,50 **Área predial:** 119,00  
**Lado direito:** 597,30 **Área do terreno:** 21.915,11 **Área total construída:** 119,00

**Divisões do terreno**

**Esquerda:**  
**Direita:**  
**Fundos:**

**Dados da construção - Avaliação - A**

Quadro	Pontuação	Fator corretivo %	Ponto
073 - TIPO	015 - CASA		40
074 - ALINHAMENTO	020 - RECUADA	100,00	
075 - POSICIONAMENTO	010 - ISOLADA	100,00	
076 - SITUACAO DA UNIDADE	017 - FRENTE	100,00	
078 - ESTRUTURA	011 - ALVENARIA		20
079 - COBERTURA	027 - TELHA DE CIMENTO	100,00	
080 - PAREDES	036 - ALVENARIA	100,00	
081 - FORRO	017 - SEM	100,00	
082 - REVESTIMENTO FACHADA	057 - MADEIRA	100,00	
083 - INSTALACAO SANITARIA	087 - INTERNA COMPLETA	100,00	
084 - INSTALACAO ELETRICA	043 - EMBUTIDA	100,00	
085 - PISO	032 - CERAMICA / MOSAICO	100,00	
086 - ESTADO CONSERVACAO	021 - BOM	100,00	
			8

**Dados do terreno**

Quadro	Pontuação	Fator corretivo %	Ponto
026 - OCUPACAO DO LOTE	074 - CONSTRUIDO	100,00	
027 - BEM / IMOVEL	020 - PARTICULAR	100,00	
029 - UTIL. DO TERRENO	087 - AGROPECUARIA	100,00	
030 - LIMITACAO CERCA/MURO	026 - SIM	100,00	
031 - USO DO IMOVEL	023 - SIM	100,00	
040 - IMUNE / ISENTO IPTU	014 - NAO	100,00	
041 - ISENTO T.S.U	011 - NAO	100,00	

Emitido em: 03/06/2019 08:55:47

Agil - Soluções Integradas Para Área Pública



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

CNPJ: 01.978.212/0001-00

Av Cloves Felício Vettorato - nº. 101 - Centro - CEP 78.505-000

Fone: Telefone: (66)

tributos\_tnn@hotmail.com

Fax:

www.terranovadonorte.mt.gov.br

**CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA**

043 - SITUACAO	016 - MEIO DE QUADRA	100,00
044 - TOPOGRAFIA	013 - PLANO	100,00
045 - PEDOLOGIA	029 - FIRME	100,00